



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.426/84

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear os Senhores:- PETRUS JOHANNES SCHOLTEN - Engenheiro, JOÃO ALCEU DIAS - Vereador, ARIIVALDO CARBONARI SANTANA - Funcionário, ANTONIA ZELINDA VILA - Funcionária e LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Funcionária, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão Especial, que se encarregará de proceder a avaliação da área constante do Decreto nº 752/84 / de 07 de Novembro de 1.984, para fins de desmembramento.

Concluída a avaliação, a Comissão Especial deverá apresentar competente laudo do valor, no prazo de 15 (quinze) dias, à contar da data desta publicação.

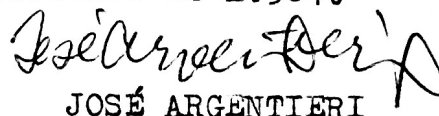
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de Novembro de 1.984.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 07 de Novembro de 1.984.

  
JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Depto. de Administração